



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 109/2014

DATA: 30/04/2014

Interrompe, a pedido, licença para assumir cargo eletivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

I N T E R R O M P E R

Art. 1º - O afastamento, A PEDIDO, por período de 90 (noventa) dias, da Servidora Pública Municipal **IVONETE PRESTES DA SILVA MATZECH**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.974.694-4 PR e inscrita no CPF sob nº 847.163.049-49, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde - PACS, retornando suas atividades laborais em 01/05/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal